



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 100/2019

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor: JOSÉ ADAIR OLIVEIRA REIS”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor José Adair Oliveira Reis, a partir de 01 de julho de 2019 com data de término em 30 de setembro de 2019, consoante Portaria de concessão do benefício nº 005/2018, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 23.035/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 12 de julho de 2019.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria nº 3808

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 15/07/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.